



VILA FLORES – RS

REQUERIMENTO Nº 19/2024

Para: MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL
VILA FLORES - RS

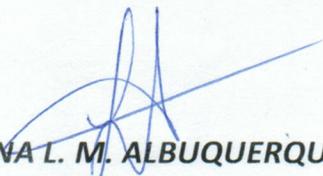
LAIANA LOURDES MASSIGNAN ALBUQUERQUE, Diretora Legislativa, requer autorização para viagem a Brasília, entre os dias 25 a 28 de novembro de 2024, para auxiliar os Vereadores desta Casa na análise e elaboração de documentos e acompanhar visitas aos Ministérios e Gabinetes de Deputados Federais, na busca de recursos ao Município de Vila Flores.

Desta forma, solicita o pagamento de diárias e a passagem aérea.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Vila Flores, 14 de novembro de 2024.


LAIANA L. M. ALBUQUERQUE
Diretora Legislativa
Vila Flores/RS

VILA FLORES - RS
Protocolo 140/2024
Data 19/11/2024
Laiana L. M. Albuquerque
Câmara Municipal Vereadores



VILA FLORES – RS

MEMORANDO:

PARA: Setor Contábil

Data: 10/12/2024

Eu, Jaqueline Podenski, Presidente da Câmara de Vereadores, venho através deste, solicitar o pagamento de diárias e/ou reembolso de hospedagem para a **Diretora Legislativa Laiana Lourdes Massignan Albuquerque**, o qual viajou até a Capital Federal Brasília, para fins de cumprimento de agenda institucional e acompanhamento dos Vereadores, nos dias 25, 26, 27 e 28 de novembro de 2024, conforme segue:

Diárias:	3 diárias (25, 26 e 27 de novembro de 2024)	R\$ 986,83
Hospedagem: reembolso	03 diárias reembolsáveis [limitadas ao §3º do Art. 3º da Resolução 001/2023]: caso em que o valor total ultrapassou dito limite.	R\$ 1.184,19
Locomoção: reembolso	0 deslocamentos reembolsáveis	R\$ 0,00

TOTAL A SER CREDITADO À SERVIDORA: R\$ 2.171,02 (dois mil, cento e setenta e um reais com dois centavos).

Solicito ainda que o crédito seja realizado diretamente na conta já cadastrada pelo beneficiário junto à Municipalidade.

Atenciosamente,

Ver.ª Jaqueline Podenski

Presidente da Câmara de Vereadores

Recebido em 10/12/24
Secretaria da Fazenda



VILA FLORES – RS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 16/2024

AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS E REEMBOLSO DE HOSPEDAGEM REFERENTES AOS DIAS 25, 26, 27 E 28 DE NOVEMBRO DE 2024 PARA A DIRETORA LEGISLATIVA LAIANA LOURDES MASSIGNAN ALBUQUERQUE, JUSTIFICADAS PELA VIAGEM ATÉ A CAPITAL FEDERAL - BRASÍLIA - ONDE PARTICIPOU DE VISITAS AOS MINISTÉRIOS E GABINETES DE SENADORES E DEPUTADOS FEDERAIS, EM ACOMPANHAMENTO AOS VEREADORES.

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias referentes aos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2024, à Diretora Legislativa Laiana Lourdes Massignan Albuquerque, justificadas pela viagem até a Capital Federal Brasília, onde participou de visitas aos Ministérios e Gabinetes de Senadores e Deputados Federais, em acompanhamento aos Vereadores.

Art. 2º - Fica autorizado o reembolso de despesas de hospedagem no importe de 3 pernoites - limitadas ao valor máximo constante da Resolução 001/2023 desta Casa - no valor total de R\$ 1.184,19 (mil cento e oitenta e quatro reais, com dezenove centavos).

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flores.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

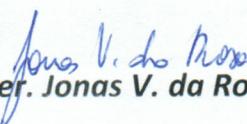
Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flores, 10 de Dezembro de 2024.


Ver.ª **Jaqueline Podenski**

Presidente


Ver. **Juliander Morello**

Vice-Presidente


Ver. **Jonas V. da Rosa**

Secretário